



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 24 de agosto de 201

Ano I | Edição nº 198

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos Administrativos	5
Convênios	5
Audiência Pública	5
Editais de notificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 24 de agosto de 201

Ano I | Edição nº 198

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PIRANGI

DECRETO Nº 002715/16 de 18 de Agosto de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002455/15 de 10 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 206.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0054.2.054-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais

Recurso - TESOURO/ SAÚDE - RECURSOS ESPECIFICOS(300.00) 3.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 40.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.243.0046.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - ESTADO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO BÁSICA 2.000,00

02.09.08.243.0055.2.061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - UNIÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - PACI 6.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00) 60.000,00

02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Recurso - UNIÃO / SAÚDE - PMAQ 45.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.244.0051.2.046-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recurso - UNIÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDBF 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.367.0105.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / EDUCAÇÃO ESPECIAL (240.00) 10.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

02.07.27.811.0162.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 70.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0070.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - UNIÃO / SAÚDE - PMAQ 45.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

02.07.27.811.0162.2.037-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 8.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 24 de agosto de 201

Ano I | Edição nº 198

Página 3 de 6

02 - EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.367.0105.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

Recurso - TESOURO / EDUCAÇÃO ESPECIAL (240.00)

5.000,00

02.01 - GABINETE MUNICIPAL

02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

10.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.243.0055.2.061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Recurso - UNIÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - PACI

6.000,00

02.09.08.244.0046.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Recurso - ESTADO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO BÁSICA

2.000,00

Superávit financeiro

50.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Agosto de 2016

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: PHXFJ+N+



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 24 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 198

Página 4 de 6

Portarias

PORTARIA Nº 2360/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 2710/2016, DE 30/06/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRAS DE SARRO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Inciso II e III do Artigo 37 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e Artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 1701/05, de 15/06/2005, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 2.277/13, de 27 de março de 2013, tendo em vista as normas estabelecidas pelo Item 13- sub Item 13.1 á 13.3 – 13.3.1 e Item 13.4 do Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 10 de Maio de 2016

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada para provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirangi, com fundamento na Lei Complementar nº 1701/05, de 15/06/2005, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 2.277/13, de 27 de março de 2013, a candidata abaixo identificada, classificada no Concurso Público nº 01/2016, cujos resultados foram homologados pelo Decreto nº 2710/2016, de 30/06/2016, publicado no Diário Oficial eletrônico do Município de Pirangi, com data de 01 de julho de 2016.

NOME	RG	CLASSIF.	FUNÇÃO	REF.
Franciele Pereira da Silva	47.338.082-1	5º Lugar	Atendente de Gab. Odontológico	15

Parágrafo 1º - A candidata nomeada na forma deste artigo deverá comparecer na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Pirangi, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de tomar posse do cargo.

Parágrafo 2º - Findo o prazo de que trata o parágrafo

anterior, sem que a servidora inicie o exercício da função pública, a mesma deverá ser exonerada de ofício, mediante portaria.

Artigo 2º- No ato da posse, a candidata deverá apresentar, caso ainda não tenha entregado os documentos de habilitação, sob pena de nulidade do ato de nomeação, assim como assinar termo de desincompatibilidade, no qual declarará a inexistência de acúmulo de cargo, emprego ou função pública remunerada, na forma vedada pelo Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Caso a candidata não atenda a convocação, ou não cumpra as exigências legais determinadas para a posse, outro candidato deverá ser convocado e nomeado, respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação geral, sob pena de nulidade do ato.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 22 de Agosto de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: VTOHBOQC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 24 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 198

Página 5 de 6

Atos Administrativos

Convênios

TERMO DE CONVÊNIO nº 01/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI e ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE PIRANGI

Objeto: Conjugação de esforços e cooperação entre a Prefeitura do Município de Pirangi e a Associação Beneficente de Pirangi, visando dar suporte à execução das ações no atendimento às pessoas que apresenta distúrbios de saúde, que beneficiaria a coletividade, tendo em vista garantir um melhor atendimento a toda comunidade.

Prazo: 03 de agosto de 2016 a 02 de agosto de 2017.

Data da assinatura: 03 de agosto de 2016.

Município de Pirangi, 23 de agosto de 2016.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: MJ9B1TRQ

TERMO DE REPASSE nº 12/2016

Partes: APPRET – Associação Protetora dos Pacientes Renais e Transplantados de Bebedouro e Região

Objeto: Transferência de recursos financeiros, sob a forma de subvenção para o atendimento ao portador de doença renal crônica em hemodiálise e/ou transplantados e seus familiares e/ou acompanhantes.

Prazo: 23/08/16 a 31/12/16

Valor: R\$.3.000,00

Dotação orçamentária: 02.08 – 10.301.0054.2.054 – 3.3.50.43.00

Data da assinatura: 23 de Agosto de 2016.

Município de Pirangi, 23 de Agosto de 2016.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: NM8SMA9F

Audiência Pública

CONVITE

Convidamos V.S^a. para participar da Audiência Pública, a qual será realizada no dia 06 de Setembro de 2016, às 09h00 mm. na Câmara Municipal de Pirangi, e, o assunto a ser tratado será sobre Saneamento Básico e Recursos Hídricos do nosso Município.

Contamos com a vossa presença.

ANAIRA DENISE CAMELO

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Código Localizador: FRGFTCFZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 24 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 198

Página 6 de 6

Editais de notificação

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal Pirangi

Página: 1/1
Data: 23/08/2016

Edital de Notificação

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Pirangi, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu durante o período de 17/08/2016 a 21/08/2016.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417210102000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	19/08/2016	71.056,38	71.056,38
417213300130300	Vigilância Sanitária	17/08/2016	148,19	148,19
417213400040000	Programa Bolsa Família - IGD	17/08/2016	1.430,00	1.430,00
Total Geral				72.634,57
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF				
495100000010100	Dedução FUNDEB - FPM	19/08/2016	14.211,27	14.211,27
Total Dedução				14.211,27
Total da Receita Líquida				58.423,30

BRÁS DE SARRO
Prefeito Municipal

Código Localizador: W/OG+NKF